



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS – EDITAL N°. 38.01/2020 DE 20 DE ABRIL DE 2022 REF. CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 01/2020 DE 10/06/2020.

O Excelentíssimo Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a Ampliação de Vagas para o preenchimento de cargos do Concurso Público Edital n°. 01/2020, para suprimento das vagas abaixo discriminadas, de acordo com a Lei Municipal n°. 564/2015 em seu anexo I.

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Advogado	01	Nível/Ref 19 Anexo V Tabela de Vencimentos da Lei n°. 564/2015 de 27/03/2015.	20	Curso Superior em Direito com registro no Conselho Profissional Competente.

Obs.: A ampliação de vaga do cargo ADVOGADO se faz necessário devido o pedido de exoneração do candidato aprovado em 3º lugar (Srº Luiz Fellipe Bueno Oliveira) – Concurso Público Edital n°. 01/2020 de 10/06/2020 – convocado pelo Edital n°. 27.01/2020 de 06/08/2021 – nomeado através da Portaria n°. 136/2021 de 10/08/2021 e exonerada através do Decreto n°. 1515/2022 de 19/04/2022 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 20/04/2022 – Edição 2501 – pág. 44*).

Município de Barra do Jacaré-PR, em 20 de abril de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal